

Tetra Chave: Ferramenta para Inclusão no Ensino No Ensino Superior

Marcelina Marri Baptista Coutinho França (mestre em Educação - Faetec/RJ)

marcelinafranca@yahoo.com.br

Fernando da Silava Mota (mestre em Educacao - Faetec/RJ) fmotaedu@gmail.com

Rachel Gonzalez Montilla da Silva Braga (mestre em Educação- Faetec/RJ)

rachelgoncalez@gmail.com

Renata Bastos de Assunção Tavares (psicopedagoga – Faetec/RJ)

renatafaetecrj@gmail.com

Solange Leal Brasil (pedagoga - Faetec/RJ) solangelbraz@yahoo.com

Suzanne Riguete (relações internacionais - Faetec/RJ)

suzane_riguete@hotmail.com

Eixo Temático : Os Contributos do Ensino Superior face aos novos Desafios Societais

Palavras-chave: Inclusão - Educação - Ensino Superior - CIF

Resumo

O objetivo deste texto é apresentar a Tetra Chave como ferramenta para inclusão em processos educacionais desenvolvidos na Diretoria de Ensino Superior da Faetec (Fundação de Apoio a Escola Técnica) suas unidades tuteladas. Composta por quatro vértices norteadores, a Tetra Chave pode ser usada para identificação e análise dos traços individuais de funcionalidade do estudante no seu contexto social e dinâmica pedagógica.

Considerando a natureza complexa do processo de Inclusão em Educação e dos elementos envolvidos nela – unidade educacional, profissionais de educação, estudantes e sua família, entendemos que uma abordagem e uma perspectiva multifocal são aquelas que melhor conferem desembaraço às rotas inclusivas. Neste contexto multifocal há a necessidade do comprometimento de diferentes agentes e especialistas envolvidos no processo de ensino e aprendizagem - docentes, pedagogos e outros - na elaboração de um Parecer Pedagógico onde estejam detalhados e contextualizados os procedimentos de identificação das necessidades

educacionais especiais, sejam estas de natureza sócio-econômica e/ou clínica, embasadas ou não por laudo médico.

O caráter multidisciplinar do Parecer Pedagógico faz com que ele seja o produto dos pareceres dos diferentes agentes educacionais. Para tal recomendamos que estes tenham como referência o que estamos chamando de Tetra Chave.

A Tetra Chave disponibiliza critérios diretos para identificação e análise dos traços individuais de funcionalidade do estudante no contexto e dinâmica pedagógica. Composta por quatro vértices de ação a Tetra Chave inclui: o Index para Inclusão, documento que “introduz uma abordagem distinta ao desenvolvimento da escola [e] define a inclusão em termos de colocação de valores em prática.” (2011, p.19) ; o Modelo Social da **CIF** - Classificação Internacional de Funcionalidade,

“classificação de saúde e estados relacionados com a saúde, também é utilizada por setores, tais como, seguros, segurança social, trabalho, educação, economia, política social, desenvolvimento de políticas e de legislação em geral e alterações ambientais. Por esse motivo foi aceite como uma das classificações sociais das nações Unidas, sendo mencionada e estando incorporada nas Regras Uniformes para a Igualdade de Oportunidades para pessoas Incapacitadas” (p.4 e 5)

a Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei 13.146/15) e o PAS - Programa de Aprendizagem Significativa, documento norteador para planejamento, registro e certificação do processo de transição e, conseqüentemente, terminalidade entre as etapas e ciclos significativos das rotas pedagógicas, ciclos de aprendizagem e/ou módulos de ensino.

Para os estudantes com necessidades educacionais especiais, sejam estas de natureza sócio-econômica e/ou clínica, a Tetra Chave, em especial o PAS - Programa de Aprendizagem Significativa, implica em um planejamento pedagógico ancorado em habilidades e competências necessárias para a garantia de processo ensino-aprendizagem adequado às necessidades específicas destes estudantes, do currículo do curso escolhido e dos grupos sociais normatizadores, tais como conselhos reguladores de uma determinada profissão (Ex. CRM, CREA...).

O uso organizado e sistemático da Chave Tetra faculta ao estudante uma certificação que assegura seu lugar no mundo através do exercício pleno de sua autonomia e cidadania derivada de uma formação certificada, qualificada e legitimada na prática, por grupos sociais leiga e especializada.

Tetra Chave: Ferramenta para Inclusão no Ensino No Ensino Superior

Este texto apresenta as propostas da Diretoria de Ensino Superior da Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro para os processos de inclusão em educação e os desafios educacionais do século XXI. Para tal, primeiro apresenta um breve panorama das **Políticas Públicas Brasileiras de Inclusão em Educação** nas proposições da legislação brasileira para inclusão de deficientes (2015), a partir daí a proposta de **Inclusão em Educação no Ensino Superior da Faetec – a Tetrachave**, como ferramenta para inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais de natureza biológica, psicológica e/ ou social; seguida dos **Desafios da Diretoria de Ensino Superior da Faetec para o século XXI** para cultivar uma educação para todos.

Políticas Públicas Brasileiras de Inclusão em Educação

Podemos afirmar que as principais características dos processos de inclusão no sistema educacional brasileiro estão sintetizadas nas propostas da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei 13146 de julho de 2015, promulgada duas décadas após a Declaração de Salamanca (1994).

Segundo este código

“Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.” (Lei 13146, de julho de 2015)

Ou seja, o conceito de deficiência deve ser compreendido em três dimensões: a primeira aponta para a anatomia no que se refere aos aspectos da estrutura e funcionalidade do corpo e/ou partes do corpo; a segunda invoca as estruturas psicossociais, que se indicam ao perfil psicológico e de personalidade do indivíduo, enfim, a conjuntura social em que a pessoa está inserida e o resultado da associação destes dois fatores; a terceira relata o contexto sócio-político em que o indivíduo vive e os papéis sociais que ele está apto e disposto a desempenhar como declaração de participação significativa nos grupos em que está inserido de forma plena ou não como expressão de cidadania historicamente constituída. Logo, para definir o desenvolvimento e a aplicação de políticas públicas inclusivas devemos considerar como parâmetros aspectos individuais que têm sentido em contextos sociais específicos como características físicas, de personalidade, cultura, História e valores. Características étnicas ou amputação de um membro; a agressividade ou a melancolia; valores de natureza religiosa ou laica, origem aristocrática ou popular.

A lei também define diferentes aspectos dos direitos fundamentais da pessoa humana que vão desde o direito a vida, com atendimento prioritário em situação de risco ou calamidade como ao direito ao trabalho, lazer e prazer.

No que tange aos aspectos educacionais a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência propõe

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de

forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;(Lei 13146, de julho de 2015)

Porém, na prática, embora a legislação brasileira considere o ingresso dessas pessoas no Ensino Superior não há uma legislação nacional ou regional (no caso nos estados e municípios da federação) para uma terminalidade específica que garanta uma certificação válida para plena inserção no mercado.

Diante do desafio de promover um processo de inclusão para o pleno exercício da cidadania através do Ensino Superior propomos um conjunto de medidas e ferramentas pedagógicas para facilitar o conhecimento e compreensão deste indivíduo nas dimensões biopsissocial proposta pela Lei Brasileira de Inclusão, medidas que estamos chamando de Tetrachave.

Inclusão em Educação no Ensino Superior da Faetec – a Tetrachave

Considerando que a Fundação de Apoio a Escola Técnica – a Faetec é uma instituição cujo as ações estão enraizadas em diferentes etapas e modalidades de ensino, as propostas para as práticas de inclusão em educação devem prever a extensão deste campo em suas dimensões territoriais, sociais e educacionais. Para uma resenha deste contexto focamos na Diretoria de Ensino Superior – Desup, porque esta diretoria reúne em seu escopo a síntese das práticas educacionais da Faetec no estado do Rio de Janeiro, pois responde pelas diretrizes pedagógicas

de dois Institutos Superiores de Ensino – ISEs, que contemplam a escolarização desde educação infantil à pós-graduação e dez Faculdades de Educação Tecnológicas – dez FAETERJs, que promovem ensino e pesquisa em diferentes campos da tecnologia imediata.

Vulneráveis à dialética inerente aqueles que assumem o papel de construtores de cultura e conhecimento, definimos alguns parâmetros para que a investigação não se dilua entre o dever das práticas, análises e reflexões sobre a cultura de inclusão no Ensino Superior, em especial na Desup/Faetec. São eles o Index Para A Inclusão Desenvolvendo A Aprendizagem E A Participação Nas Escolas¹, e a Lei Brasileira de Inclusão ([LBI - Lei 13.146/15](#)).

A partir do Index Para A Inclusão Desenvolvendo A Aprendizagem E A Participação Nas Escolas, adotamos como referência para o trabalho com inclusão em educação os seguintes indicadores

- Colocar valores em ação.
- Apoiar a todos para que sintam que pertencem.
- Reestruturar culturas, políticas e práticas para responder à diversidade de modo a valorizar cada um igualmente.
- Ligar a educação a realidades locais e globais.
- Aprender com a redução das barreiras para algumas crianças, de modo a beneficiar a mais crianças.
- Ver as diferenças entre crianças e entre adultos como um recurso para a aprendizagem.
- Alimentar relações mutuamente sustentáveis entre as escolas e suas comunidades.
- Reconhecer que inclusão em educação é um aspecto da inclusão social. (Booth e Ainscow, 2003, p.11)

¹ Booth e Ainscow, Tony Mel, INDEX PARA A INCLUSÃO: DESENVOLVENDO A APRENDIZAGEM E A PARTICIPAÇÃO NAS ESCOLAS Escrito por Esta Terceira edição foi revisada por Tony Booth Publicado pelo Centre for Studies on Inclusive Education (CSIE) New Redland Building, Coldharbour Lane, Frenchay, Bristol BS16 1QU, UK.; 3ª ed maio de 2011, <http://www.lapeade.com.br/publicacoes/documentos/index2012-final%20FOTOS%20BRASIL.pdf>, 11/05/2015

Então,

(...) inclusão é uma abordagem baseada em princípios ao desenvolvimento da educação e da sociedade.

Contudo, a ideia de que ‘inclusão’ deve referir-se a um grupo, enquanto ‘inclusão social’ refere-se a outro não é de ajuda. Uma vez que a inclusão costuma ser interpretada como referente a pessoas com deficiências, isto pode encorajar a crença de que elas estão sujeitas a uma exclusão não-social surgida naturalmente, como resultado direto de sua deficiência. Todas as formas de inclusão e exclusão são sociais, suscitadas nas interações interpessoais e com ambientes. Aumentar a inclusão envolve reduzir a exclusão. Envolve combater as pressões exclusionárias que impedem a participação. (Booth e Ainscow,2003,p.20)

Entendendo a natureza complexa do processo de Inclusão em Educação e dos elementos envolvidos nela – unidade educacional, profissionais de educação, estudantes e sua família, acreditamos que uma abordagem e uma perspectiva multifocal são aquelas que melhor conferem desembaraço às rotas inclusivas.

Neste contexto multifocal há a necessidade do comprometimento de diferentes agentes e especialistas envolvidos no processo de ensino e aprendizagem - docentes, pedagogos e outros - na elaboração de um Parecer Pedagógico onde estejam detalhados e contextualizados os procedimentos de identificação das necessidades educacionais especiais, sejam estas de natureza sócio-econômica e/ou clínica, embasadas ou não por laudo médico.

O caráter multidisciplinar do Parecer Pedagógico produz a complexidade de diferentes analistas para investigação de indivíduos em contextos exclusivos de construção de conhecimento. Fato que gera questões como:

1. De que maneira unificar diferentes pontos de vista de uma realidade dinamicamente subjetiva?

2. O que é necessário para unificar múltiplas observações e perspectivas de um sujeito, em diferentes contextos de aprendizagem para a promoção de um ambiente mais favorável para desenvolvimento de suas habilidades e competências?

Na construção de rotas para superar estes desafios propomos e convidamos para:

- 1º. O uso de um código comum para definição, expressão e compreensão de conceitos.
- 2º. O desenvolvimento de ferramentas de otimização dos processos de observação, registro e compartilhamento de informações.

Como código para registro, unificação e compreensão das observações realizadas fazemos referência a Classificação Internacional de Funcionalidade - CIF, porque

a CIF é uma classificação multi-direccionada tendo como alvo uma vasta gama de utilizações em diferentes sectores. Constitui uma classificação da saúde e dos domínios relacionados com a saúde – domínios esses que nos ajudam a descrever as modificações que se operam nas funções e na estrutura do corpo, o que uma pessoa com uma determinada condição de saúde pode fazer num ambiente padronizado (o seu nível de capacidade), assim como o que nesse momento faz no seu ambiente real (o seu nível de desempenho). Estes domínios são classificados tendo em conta a perspectiva do corpo, do indivíduo e da sociedade, recorrendo a duas listas: uma lista das funções e estrutura do corpo e uma lista dos domínios da actividade e de participação

A CIF faz, assim, uma abordagem integrada (*mainstreams*) da experiência da incapacidade e reconhece-a como uma experiência humana universal. A mudança de enfoque, da causa para o impacto, coloca todos os estados de saúde em pé de

igualdade, permitindo que se proceda à sua comparação utilizando para o efeito uma métrica comum – a pauta da saúde e da incapacidade.(p.4 -6)²

A partir deste código propomos a criação de um aplicativo multipataforma como ferramenta de observação , registro e compartilhamento de dados sobre o perfil funcional dos sujeitos observados no seus diferentes contextos de construção e aplicação de conhecimentos. Com a finalidade de produzir, organizar e executar planos assertivos de otimização de habilidades e competências no contexto escolar e pedagógico.

Através desta ferramenta, o agente educacional (professor, pedagogo,...) indica as características que ele percebe no estudante, derivadas de livre observação e/ou aplicação de diferentes instrumentos educacionais, e, a partir delas, desenvolve um Programa de Aprendizagem Significativa³ para o Estudante.

O Programa de Aprendizagem Significativa – o PAS é uma proposta de protocolo para a elaboração de uma rota pedagógica significativa para o estudante. No programa são registrados o histórico do estudante assim como as referências filosóficas e pedagógicas utilizadas em cada fase ou ciclo de escolaridade ou vida acadêmica, inclusive aquele em que ele está ingressando. Em seguida, é feita uma avaliação pedagógica multiprofissional segundo os padrões de cada instituição e etapa de escolarização com a identificação do perfil biopsicossocial do estudante tendo como referência a Classificação Internacional de Funcionabilidade. A partir daí, associados o perfil do estudante, da instituição e do curso em que ele está matriculado o encarregado pela coordenação e/ou orientação pedagógica, o estudante e/ou seu responsável legal se reúnem para projetar os itinerários pedagógicos para uma aprendizagem significativa. O roteiro deve ser revisto em uma periodicidade acordada entre as partes envolvidas e a partir dele são geradas as certificações, inclusive as certificações intermediárias.

Certificações intermediárias são

² Publicado pela Organização Mundial de Saúde em 2002 sob o título: *“Beginner’s Guide – Towards a Common Language for Functioning, Disability and Health – ICF”* Organização Mundial de Saúde 2002

³ PAS - Programa de Aprendizagem Significativa, formulário para planejamento, registro e certificação do processo de transição e, conseqüentemente, terminalidade entre as etapas e ciclos significativos das rotas pedagógicas.

certificados ou diplomas compatíveis com a escolaridade mínima requerida para o respectivo processo de certificação profissional, inseridos ou não no mundo do trabalho, que buscam o reconhecimento formal de saberes, conhecimentos e competências profissionais desenvolvidos em processos formais e não-formais de aprendizagem e na trajetória de vida e trabalho, por meio de processos de certificação profissional.(Portaria MEC Nº 8 DE 02/05/2014)

Tais certificações valorizam a trajetória acadêmica dos estudantes que por razões diversas não conseguem cumprir na íntegra o currículo de alguns cursos. Neste caso, as certificações devem ser reconhecidas pelas diretrizes do Ministério de Educação e, em caso, de certificações profissionais pelas entidades de classe que normatizam e fiscalizam as profissões certificadas.

Com este conjunto de medidas propomos uma ferramenta de inclusão para o Ensino Superior – a Tetrachave, como uma chave que abre não somente as portas da academia mas principalmente da cidadania plena através de uma cultura inclusiva a partir dos princípios de uma educação para todos.

Desafios da Diretoria de Ensino Superior da Faetec para o século XXI

Historicamente o ensino acadêmico serve na sua maioria uma pequena parcela da população. Geralmente, uma parcela rica e aristocrática que pode comprar livros e tem tempo para lê-los. Nas ex-colônias portuguesas, como o Brasil, esta classe de pessoas fica ainda mais restrita a aqueles que sabem ler.

Um dos maiores desafios do Ensino Superior é ser inclusivo em sua natureza; é ser inclusivo em seu discurso; é ser inclusivo nos seus programas e sua perspectiva da sociedade. Seu principal desafio é aproximar-se de fato daqueles que estuda construindo uma experiência significativa para todos aqueles que querem ou não fazer parte dele.

O desafio de ter estudantes com necessidades educacionais especiais preparados ou não para o ingresso e permanência eficiente no Ensino Superior ainda requer mais dedicação de estudos e pesquisas.

Ter um colégio de aplicação desde a educação infantil, desenvolver uma proposta de aprendizagem significativa e certificação intermediária são pequenas propostas que a educação brasileira coloca em pauta para a discussão medidas para a ampliação dos conceito de inclusão através da Educação. Representa o gérmen de um projeto social que deseja cultivar uma educação para todos. Representa a visão que a da Diretoria de Ensino Superior da Faetec tem sobre os seus desafios para o século XXI.

Referências:

1. Booth e Ainscow, Tony Mel, **Index Para A Inclusão: Desenvolvendo A Aprendizagem E A Participação Nas Escolas** Escrito por Esta Terceira edição foi revisada por Tony Booth Publicado pelo Centre for Studies on Inclusive Education (CSIE) New Redland Building, Coldharbour Lane, Frenchay, Bristol BS16 1QU, UK.; 3ª ed maio de 2011, <http://www.lapeade.com.br/publicacoes/documentos/index2012-final%20FOTOS%20BRASIL.pdf>, 11/09/2016
2. **CIF. Classificação Internacional de Funcionalidade:** http://www.periciamedicadf.com.br/cif2/cif_portugues.pdf (30/09/2016)
3. **Portaria MEC N° 8 DE 02/05/2014** in <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=269830>(30/09/2016)